



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Resolução Nº 08/2025

São José do Bonfim-PB, 22 de maio de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José do Bonfim-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 22 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº. 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º - 1º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2025;**

AURICLEIA DINIZ LINS
PRESIDENTE DO CMS DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Homologo a Resolução nº.08, de 22 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 020/1995, de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Data: 08/04/2026 14:32:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE